



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 26.03.1-20/TP – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2020, às 10:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelas senhoras: **ELAINE NÍVIA CARLOS ARAÚJO** – Presidente, Francisca Neres de Oliveira, membro e Ana Mikaelle Bráulio Amorim – suplente, para julgamento da Propostas de Preços da empresa habilitada neste certame, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 26.03.1-20/TP - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, que tem como objeto a Contratação de empresa para Construção de um Mini Centro de Eventos Portal na sede do Município e uma Praça de Eventos no Bairro Inhumas, qual seja: **TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.697.917/0001-40, que se faz representar nessa sessão pelo seu representante legal, o Sr. José Ronaldo Tavares da Silva, portador do CPF nº 399.590.823-34. A presidente iniciou com abertura do envelope contendo a proposta de preços e disponibilizou para que a comissão de licitação e o responsável da empresa, procedessem com a rubrica de todas as páginas. Depois de aberto o envelope de Proposta de Preços da empresa participante do certame observou-se o seguinte valor: **1- TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentou proposta de preços com o valor global de R\$ 938.160,04 (Novecentos e trinta e oito mil, cento e sessenta reais e quatro centavos). **A presidente informa que após emissão do relatório de análise da proposta, pelo setor de Engenharia, que segue acostado aos autos, a Comissão conclui que a proposta da licitante encontra-se CLASSIFICADA.**

PROPOSTA VENCEDORA: TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor global de R\$ 938.160,04 (Novecentos e trinta e oito mil, cento e sessenta reais e quatro centavos). É O RESULTADO. **Em seguida, a Presidente indagou o licitante presente a fim de saber se concordava com o presente resultado do julgamento, onde o mesmo respondeu que sim, abrindo mão do prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.** PROCEDE-SE COM O RESULTADO. A Presidente faz constar em ata que o resultado do julgamento será publicado em Diário Oficial dos Municípios, bem como no campo específico do Portal de Licitações do Estado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado nesta Ata, a Comissão deu por encerrada a presente sessão.

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURAS
ELAINE NÍVIA CARLOS ARAÚJO (Presidente)	
FRANCISCA NERES DE OLIVEIRA (Membro)	
ANA MIKAELLE BRÁULIO AMORIM (Suplente)	



SETOR DE ENGENHARIA	ASSINATURA
JOÃO LUCAS BARROS TEMÓTEO	<i>João Lucas Barros Temóteo</i>

LICITANTE	ASSINATURA
TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA	<i>Jose Donato Saraiva da Silva</i>